

LEI N.º 168/98

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 531.000,00, NO ORÇAMENTO VIGENTE”

GILSON GIL, Prefeito Municipal de Elisiario, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiario, aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Finanças, um crédito adicional suplementar de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentarias consignadas no Orçamento vigente:

FICHA 025

2030 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3113.....R\$ 45.000,00

FICHA 026

2030 SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

03070212.05 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3120 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

FICHA 028

2030 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.05 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3112 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 15.000,00

FICHA 038

2040 SETOR DE FINANÇAS

03080322.09 MANUTENÇÃO SETOR DE FINANÇAS

3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

FICHA 052

2050 SETOR DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

04160972.12 MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA-CONVÊNIOS

3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

FICHA 067
2070 ENSINO
08411852.15 MANUTENÇÃO DA CRECHE
3120 MATERIAL DE ENSINO.....R\$ 25.000,00

FICHA 076
2070 ENSINO
08421881.09 INSTALAÇÃO ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00

FICHA 077
2070 ENSINO
08421882.17 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
311 PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.000,00

FICHA 111
2090 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
10585751.17 PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA, GUIAS E SARGETAS E CALÇADOS
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 85.000,00

FICHA 113
2090 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
10603252.24 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

FICHA 141
2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754281.27 SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO SAÚDE, OBRAS E INSTALAÇÕES
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00

FICHA 142
2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754281.28 SERVIÇOS INTEGRAÇÃO SAÚDE EQUIP. MAT. PERMANENTE
4120 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 44.000,00

FICHA 143
2100 SETOR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.30 MANUTENÇÃO SERVS. SAÚDE
3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00

FICHA 144
2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.30 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
3120 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

FICHA 146
2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754282.30 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 10.000,00

FICHA 157

2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
15814862.32 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3120 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

FICHA 158

2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
15814862.32 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOSR\$ 9.000,00

FICHA 165

2110 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL
16885342.33 MANUTENÇÃO SRVIÇOS ESTRADAS E RODAGEM
3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.000,00

FICHA 166

2110 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL
16885342.33 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM
3120 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

FICHA 167

2110 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL
16885342.33 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 531.000,00

Artigo 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 241.400,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) será coberto com Redução Parcial das seguintes dotações:

FICHA 012

2010 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
03070211.02 CONSTRUÇÃO PRÉDIO PAÇO MUNICIPAL
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

FICHA 018

2010 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORES
03070212.03 MANUTENÇÃO GABINETE E ASSESSORES
4120 EQUIPAMENTO E MANUTERIAIS PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

FICHA 019

2020 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
15814872.04 MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE
3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

FICHA 034

2030 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

11623471.04 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

FICHA 056

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.13 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO (60%)
3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.100,00

FICHA 057

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.13 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.300,00

FICHA 058

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.13 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ENSINO (60%)
3120 MATERIAL DE CINSUMO.....R\$ 30.000,00

FICHA 060

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.13 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ENSINO (60%)
3132 OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS.....R\$ 14.000,00

FICHA 061

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.13 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ENSINO (60%)
4120 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

FICHA 062

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.14 MANUTENÇÃO F.M.E. FUNDO PESSOAL APOIO
3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 19.000,00

FICHA 063

2060 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
08421882.14 MANUTENÇÃO F.M.E. FUNDO PESSOAL APOIO
3113 OBRIGAÇÃO S PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

FICHA 088

2080 EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO
08452152.19 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL
4120 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

FICHA 089

2080 EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO
08462241.11 CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTE.....R\$ 20.000,00

FICHA 135

2090 URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

10764491.24 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

FICHA 136

2090 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
11633531.25 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

FICHA 149

2100 SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
15810312.32 MANUTENÇÃO F.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3231 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 27.000,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 241.400,00

Parágrafo Único - A diferença do valor que alude o artigo primeiro desta lei será coberto com OS RECUSOS ORIUNDOS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM AS SEGUINTE SECRETARIAS, no valor de R\$ 289.600,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais):

SECRETARIA DO ESTADO DE ESPORTE E TURISMO.....R\$ 50.000,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - AMPL. C.S.....R\$ 40.000,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -TERMINO UBS.....R\$ 40.000,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - AQUIS. EQUIPAM.....R\$ 30.000,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - AQUIS. VEÍCULO.....R\$ 14.000,00
SECRETARIA DO ESTADO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA.....R\$ 80.000,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
COMPLEMENTANDO RENDA.....R\$ 9.000,00.
SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
3ª IDADE.....R\$ 5.000,00
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTNCIA SOCIAL - SERVIÇO DE AÇÃO
CONTINUADA - CRECHE MANUTENÇÃO.....R\$ 21.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 289.600,00

TOTAL GLOBAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 531.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Publica-se
Cumpra-se

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 19 dias de agosto de
1.998.-

GILSON GIL
PREFEITO MUNICIPAL